



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1492/GR, de 30 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1377/GR, de 14 de agosto de 2017, referente ao afastamento dos servidores que executarão o processo de escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos *campi*, conforme abaixo:

Onde se lê:

Data	Campus	Servidor
6/9/2017	Amajari	Adriana Silva Mota Diogo Saul Silva Santos

Leia-se:

Data	Campus	Servidor
30/8/2017	Amajari	Adriana Silva Mota Romero Gomes da Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR